ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ABERTURA DOS ENVELOPES PERTINENTES À CARTA CONVITE N° 003/2015, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ELABORAÇÃO DE PROJETO (PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA), DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE DIAGNÓSTICOS DE SITUAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO PLANO DIRETOR E ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA., CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E QUANTITATIVO (ANEXO IV) QUE COMPÕE ESTE EDITAL.

Às dez horas do dia dezesseis de março de 2015, no recinto do Plenário da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, reunida a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos seguintes servidores: Vinicius Buglia da Silva Presidente e os Membros: Bartira Soares Monteiro e Eva Terezinha Martins, deu-se início a sessão pública de abertura das Propostas de Preços referentes à CARTA CONVITE N° 003/2015 trazidas por seus representantes legais, presentes à sessão de abertura, a empresa SCANDOC Digitalização e Consultoria Ltda-ME., CNPJ Nº. 09.324.458/0001-70, representada por Aguinaldo Vieira da Silva, RG **.009.891-** SSP/SP, CPF/MF Nº.***.260.988-**, INNOVA IT Comércio de Informática e Soluções Ltda-EPP, CNPJ N°. 20.059.228/0001-64, representada pelo Sr. Alexandre Rodrigues Simal de Morais, RG nº. **.972.558-**, CPF/MF nº. ***.346.278-** e a empresa C & S Technologies Elaboração de Programas de Computadores Ltda.-ME, CNPJ No. 07.756.254/0001-83, representada pelo Sr. Luis Fábio Cavalcanti da Silva, RG **.885.951-** SSP/SP, CPF/MF ***.265.798-**. A empresa SIGA Sistemas Integrados de Gestão Administrativa, apesar de ter sido convidada não enviou proposta nem tampouco compareceu à Sessão de abertura, fato este inserido nesta Ata. Prosseguindo à abertura dos envelopes que estavam devidamente identificados e lacrados pelas empresas participantes, passou-se a análise dos envelopes nº1 Habilitação conforme a ordem de chegada acima sendo estas devidamente rubricadas pelos membros da comissão e pelos licitantes presentes. Após a abertura de todos os envelopes de habilitação e validados pela comissão de licitações e os documentos contidos nos envelopes devidamente rubricados pela mesma, o presidente da comissão disponibilizou para as análises dos participantes presentes à sessão de abertura e solicitou que também rubricassem os documentos. Aberta a palavra não houve manifestação. Ato contínuo, passou-se à abertura dos envelopes nº2 proposta de preços apresentadas, sendo estas, devidamente rubricadas pelos membros da comissão e pelos licitantes presentes, fez constar em Ata as seguintes propostas: empresas SCANDOC Digitalização e Consultoria Ltda-ME, apresentou o valor total de R\$ 69.860,00 (sessenta e nove mil oitocentos e sessenta reais), a empresa INNOVA IT Comércio de Informática e Soluções Ltda-EPP, apresentou o valor total de

R\$ 60.000.00 (sessenta mil reais) e a empresa C & S Technologies Elaboração de Programas de Computadores Ltda.-ME, que apresentou o valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Os valores estão no mapa comparativo de preços em anexo. Após análise minuciosa das propostas e feito o quadro comparativo de precos a Comissão concluiu como vencedora do certame a empresa INNOVA IT Comércio de Informática e Soluções Ltda-EPP, conforme preços relatados no anexo, por apresentar menor preço e compatíveis aos praticados no mercado, e a empresa SCANDOC Digitalização e Consultoria Ltda-ME, foi classificada em 2º lugar e a empresa C & S Technologies Elaboração de Programas de Computadores Ltda.-ME em último lugar. Ato contínuo o Presidente disponibilizou para análise os documentos de habilitação e das propostas facultando aos licitantes presentes as suas rubricas. Aberta a palavra aos presentes à sessão de abertura não houve manifestação. Nada mais havendo a ser tratado, foram suspensos os trabalhos por alguns minutos para a lavratura da presente Ata. Reaberto os trabalhos, o Sr. Presidente determinou a sua leitura sendo submetida pelo mesmo para discussão e deliberação dos membros presentes que, por entenderem expressar a verdade dos fatos ocorridos, foi aprovada e assinada pelo Presidente, pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos licitantes presentes encerrando-se desse modo a sessão.

O presidente indagou a todos os presentes que após cumprido o prazo legal para eventuais entradas de recursos pelas empresas participantes, o processo será encaminhado para respectiva adjudicação e homologação junto à autoridade superior.

Vinicius Buglia da silva
Presidente

Bartira Soares Monteiro
Membro

Eva Terezinha Martins
Membro

SCANDOC Digitalização e Consultoria Ltda-ME

Aguinaldo Vieira da Silva RG **.009.891-** SSP/SP

INNOVA IT Comércio de Informática e Soluções Ltda-EPP

Alexandre Rodrigues Simal de Morais RG nº. **.972.558-**

C & S Technologies Elaboração de Programas de Computadores Ltda.-ME

Luis Fábio Cavalcanti da Silva RG **.885.951-** SSP/SP

